



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacoesnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 095/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 35/2016, modalidade Pregão Presencial - nº. 20/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e instalação de cobertura de passarela e ponto de embarque em policarbonato com sustentação de ferro, pintura eletrostática para o Centro Municipal de Educação Infantil, a favor da empresa.**

VENCEDOR	VALOR R\$
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA ME, CNPJ 03.360.177/0001-97.	R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal